

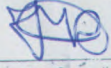
Ato Decisório n.º 114/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009.

Autoriza a criação do Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas à Medicina.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000937/2008-29;

Ato Decisório ad referendum do Plenário:

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: <u>ATO DECISÓRIO 114/CONSEA</u>
foi <u>HOMOLOGADA</u>
na <u>50ª</u> sessão <u>CONSEA</u>
de <u>02/06/2010</u>

Secretaria dos Conselhos Superiores-SIECONS
Servidor: <u>JURACI</u>

Art. 1º - Criar o Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas à Medicina - CEBio, vinculado ao Núcleo de Saúde - Nusau.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral

Presidente